



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 094

30/06/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.htm

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRHPÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO GPGPÁG. 005

SEÇÃO V

ANEXOSPÁG. 006

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 32.818 de 24 de junho de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e considerando a proposta da Superintendência de Recursos Humanos constante do processo nº 23069.003725/04-01,

RESOLVE :

1-Aprovar o Projeto Tele-Sala: Educação De Adultos destinado à formação escolar dos funcionários do quadro técnico-administrativo desta Universidade que ainda não completaram o nível de Ensino Fundamental, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394 de 20/12/1996, e do Decreto nº 2794 de 1º de outubro de 1998.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha da Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis; e

CONSIDERANDO, finalmente o que mais consta do processo nº 23069.0003786/04-60,

RESOLVE :

1- Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, NEILA GUIMARÃES ALVES, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 2141483 e LUIZ CARLOS SIQUEIRA MANHÃES, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 306911, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, com mandato de 04 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e Regimento supramencionado, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador, do Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis, pertencente à Faculdade de Educação, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2– Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.824 de 30 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030718/2004-73,

RESOLVE :

1-Dispensar a partir de 28 de junho de 2004, a Professora MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrícula SIAPE nº 311686, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Nutrição Social, um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas, designada através da Portaria nº 31.409, de 11.06.2003, publicada no BS/UFF nº 091, de 13.06.2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.825 de 29 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Nutrição Social; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030718/2004-73,

RESOLVE :

1 - Designar a partir de 29 de junho de 2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, as Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, matrícula SIAPE nº 6312322 e LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCANTÁRA, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 1082756, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2(dois) anos, o Departamento de Nutrição Social, um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.826 de 29 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Nutrição e Dietética; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030718/2004-73,

RESOLVE :

1 - Designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, as Professoras integrantes da carreira do Magistério Superior, ESTER DE QUEIRÓZ COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 308257 e WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 308318, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2(dois) anos, o Departamento de Nutrição e Dietética, um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 66 de 24 de junho de 2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 12.1, do item 12, do Edital n.º 05/2004, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2004,

RESOLVE :

1-considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, o candidato ANDERSON GOMES DA SILVA, inscrito sob o n.º 00100-4, para o cargo de Técnico em Contabilidade, por desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 081 de 24 de junho de 2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme subitem 9.3 do item 9 do Edital n.º 35/2002, publicado no DOU de 09 de maio de 2002,

RESOLVE :

1-Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos no Hospital Universitário Antônio Pedro, ao qual se submeteu, o candidato GUSTAVO BRAGA DA SILVA, inscrito sob o n.º 1000098-3, para o cargo de Médico, Especialidade Ortopedia, por ter desistido do Concurso.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG Nº 07 de 22 de junho de 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1 – Designar os docentes JOSÉ DIAS VILHENA, LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA, NELSON DA NÓBREGA FERNANDES, o Secretário do GGE/UFF: LUIZ CARLOS DA GAMA BENTES e o discente FERNANDO OTÁVIO DUARTE BRAGA, para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia (GGE), sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociências
#####

ANEXOS

ORDEM DE SERVIÇO PROEX Nº 02 de 5 de junho de 2004.

EMENTA: Dispõe sobre a Instância de Aprovação dos Programas e Projetos de Extensão.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os Artigos 5º e 8º da Resolução/CEP/126/96 e o Artigo 5º da Resolução/CUV/150/03,

RESOLVE :

1. A instância de aprovação do Programa/Projeto de Extensão será a correspondente ao local de exercício do coordenador geral.
2. Quando tratar-se de programa/projeto desenvolvido pelos Órgãos Vinculados/Setores da PROEX, a instância de aprovação do mesmo será a chefia do referido Órgão Vinculado/Setor.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão
#####

RESOLUÇÃO 02/2004

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-INTERIORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião de Colegiado de 02/06/04,

RESOLVE :

- 1- A disciplina GEM 05032 – Metodologia das Ciências Naturais, passa do 8º para o 5º período;
- 2- As disciplinas abaixo relacionadas passam a ter os seguintes pré-requisitos:
 - 2.1-GEM 01033 – Prática do Ensino Fundamental I: GEM 05029 – Metodologia Matemática, GEM 05030 – Metodologia do Ensino de História e Geografia, GEM 05031 – Metodologia da Língua Portuguesa e GEM 05032 – Metodologia do Ensino de Ciências Naturais;
 - 2.2- GEM 01037 – Prática do Ensino Fundamental II: GEM 05029 – Metodologia da Matemática e GEM 04036 – Metodologia do Ensino por Área de Estudos e Disciplinas e
 - 2.3- GEM 03040 – Prática do Ensino Médio: GEM 05029 – Metodologia da Matemática e GEM 04036 – Metodologia do Ensino por Área de Estudos e Disciplinas

CÉLIA MARIA LIRA JANNZZI
Coordenador
#####